



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 7 de março de 2025

OFÍCIO GP Nº 55/2025

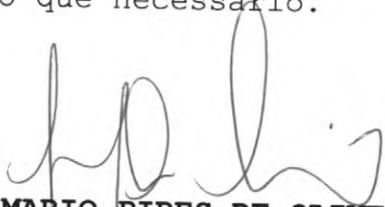
- Leia-se em sessão
Ibiúna, 10/03/2025

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 16/2025, datado de 11 de Fevereiro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Educação.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 07/03/2025

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Sec. Administrativa

SME

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO SME - Nº 248/2025

Ibiúna, 21 de fevereiro de 2025.

Nobre Vereador

Carlos Roberto Marques Junior

Assunto: Requerimento 16/2025

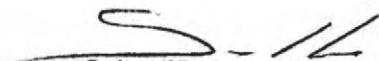
Exmo. Senhor Vereador,

Honra-me cumprimenta-lo e nesta oportunidade informar que no dia 08/02/2025 uma criança foi "esquecida" dentro da Van do Transporte Escolar da E.M. Criança Feliz, pois estava dormindo e o condutor, que realizava nesta data o transporte sem monitor, não percebeu.

Lamentamos imensamente pelo ocorrido, e assim que tomamos conhecimento dos fatos, acionamos a empresa detentora do Contrato de Prestação de Serviços do Transporte Escolar, representada pelo Sr. Manolo Henrique de Camargo, o qual se dirigiu á Unidade Escolar para averiguação dos fatos.

Notificamos a empresa, através do Ofício 145/2025 (cópia anexa) e solicitamos que sejam realizados cursos de capacitação para os condutores e monitores terceirizados, para que falhas desta natureza jamais sejam repetidas.

Atenciosamente,



Sebastião Latarulo

Secretário de Educação



Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 25/02/2025
10:2541
Sec. do Proc. Legislativo

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 220, CENTRO
Contato: (15) 3248-4631

VIA SME



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
RENASCENDO PARA UM NOVO TEMPO.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, n.º 220 - Centro
Telefone: (15) 3248-1292 / apolopedagogicosmeibiuna@hotmail.com

OFÍCIO SME - Nº 145/2025

Ibiúna, 10 de fevereiro de 2025.

Expresso Jaguar Locadora de Veículos Ltda

Sr. Fernando Francisco Pereira

Assunto: Ocorrência Transporte Escolar

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar um posicionamento acerca das medidas a serem tomadas com relação ao ocorrido no transporte escolar na sexta-feira (7), linha Cachoeira, condutor Alex Sandro Maia dos Santos na Unidade Escolar Criança Feliz.

Conforme relato da gestora, Sra. Isabel e posteriormente denunciado nas redes sociais, uma criança foi "esquecida" dentro da Van pois estava dormindo e o condutor, que fazia o transporte sem monitor, não percebeu. A criança foi levada até a residência do condutor e, ao acordar, abriu a porta do veículo, fazendo disparar o alarme, chamando assim, a atenção do condutor para o ocorrido.

Ressaltamos que a obrigatoriedade da presença de Monitor consta na cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato 25/2021 firmado em 10 de maio de 2021 e seus aditivos, cujo descumprimento poderá incorrer nas sanções previstas na cláusula Décima Segunda do referido contato.

Cientes da gravidade da situação apresentada, pleiteamos uma resposta com maior brevidade possível, visando tranquilizar a todos os envolvidos.

Atenciosamente,


Sebastião Latarulo

Secretário Municipal de Educação

30/02/25
RECEBIA/
MANUELO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AO PROTOCOLO

Favor autuar, após remeter ao Gabinete do Prefeito.

Ibiúna

Interessado: Câmara Municipal da Estância Turística de

Assunto: Requerimento nº 016/25

Atenciosamente,

Ibiúna, 12/02/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18160-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 46/2025

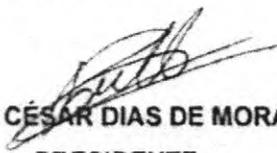
Ibiúna, 12 de fevereiro de 2025.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Requerimento N° 16 de 2025 de autoria do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, subscrito pelos demais Edis, apresentado e aprovado no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SENHOR
MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 14 DE 2025 DE 2025

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO nº 16/2025

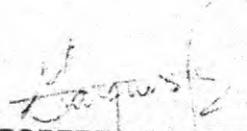
Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais que seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo em conformidade com o setor competente, encaminhe a esta Casa de Lei informações sobre um episódio envolvendo uma criança que, supostamente, foi esquecida dentro de um veículo responsável pelo transporte escolar por algumas horas.

Favor informar: O episódio é verdadeiro? Se sim, em qual escola ocorreu o episódio? A empresa responsável foi notificada quanto ao ocorrido? O veículo de transporte contava com monitor no dia da ocorrência? Quais medidas a Secretaria de Educação pretende tomar para evitar novas situações como a que aconteceu?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista de que, diante da repercussão na internet de postagem sobre uma criança que foi esquecida dentro do veículo de transporte escolar, esse vereador foi procurado por munícipes questionando quais medidas foram tomadas. A Prefeitura de Ibiúna não emitiu nenhuma nota sobre a situação, sendo, portanto, apontada como verdadeira. Requisito tais informações para apurar as providências que foram ou que precisam ser tomadas.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE
JANEIRO DE 2025.


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)


Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT